



REC EB:00 10/08/2018

1.º SGT SAIME



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 133/2018.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2018.

3

A Sua Senhoria o Senhor
SÉRGIO RICARDO SEGOVIA BARBOSA
Diretor do Pessoal Civil da Marinha
Esplanada dos Ministérios, Bloco "N", Anexo, 1º Andar
70.095-130 - Brasília-DF

Assunto: Portaria nº 162 - 27/06/2017.

Senhor Secretário,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco "C", Ed. Wady, Cecílio II, Loja 174-A, Brasília-DF, neste ato representada por sua Diretora Jussara Griffo, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar e requerer o que se segue:

Solicitamos que Vossa Senhoria se digne ao cumprimento da Portaria nº 162 (em anexo), de 27 de junho de 2017, para concessão da Gratificação de Qualificação (GQ) aos servidores de nível auxiliar integrantes do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia (PCC&T).

Estamos enviando, em anexo, a relação dos servidores do nível auxiliar do PCC&T que estão sem a GQ.

Atenciosamente,


Arthur Cardoso Accácio dos Santos
Diretor do SINTRASEF/RJ


Jussara Griffo
Diretora da CONDSEF/FENADSEF